

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PL 36/2009

Trata-se de PL que "Dispõe sobre denominação de "LINDOLPHO SILVA BARROS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências", de autoria do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

O projeto denomina de "LINDOLPHO SILVA BARROS" a antiga Estrada "José Antonio Salinas Vargas", localizada no Bairro da Campininha, Éden, nesta cidade, revogando, ademais, a Lei nº 8.151/07.

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII.

A aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162 do RI).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.
É o parecer.
Sorocaba, 10 de Fevereiro de 2010.

Claudinei José Gusmão Tardelli
Assessor Jurídico

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica